

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 557 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a reunião a ser realizada entre a Diretoria do Coren-MS, Departamentos do Coren-MS, e os empregados públicos da Subseção do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as empregadas públicas Dra. Andrieli Aguiar Nunes, Coren-MS n. 460845, Sra. Karlla Marques Teixeira Medeiros e Sra. Lucimar Medeiros Duarte Mustafá, a participarem da reunião com a Diretoria, Departamento de Fiscalização e Departamento de Inscrição, Registro e Cadastro do Coren-MS, no dia 21 de dezembro de 2018, em Campo Grande-MS.

Art. 2º As empregadas públicas Dra. Andrieli Aguiar Nunes, Sra. Karlla Marques Teixeira Medeiros e Sra. Lucimar Medeiros Duarte Mustafá farão jus a 1½ (uma e meia) diária, tendo em vista que as atividades se encerrarão no final do dia 21 de dezembro de 2018, e o retorno será no dia 22 de dezembro de 2018, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar as empregadas públicas supracitadas a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Peugeot 307 Sedan, placa HTJ4514, nos dias 21 e 22 de dezembro de 2018.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de dezembro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978